

ATO TRT-GP N° 054/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no PROAD n° 1783/2017,

R E S O L V E:

CONCEDER pensão vitalícia integral (100%) à Senhora Maria Lúcia dos Santos, cônjuge do ex-servidor José Francisco dos Santos, com fundamento no art. 217, inciso I, c/c o art. 222, inciso VII, alínea b, item 6, da Lei n° 8.112/90, na redação conferida pela Lei n° 13.135/15, a partir de **05/02/2017** (data do óbito do instituidor), em valor a ser fixado e reajustado na forma do art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela EC n° 41/03, e dos arts. 2º, inciso I, e 15, primeira parte, da Lei n° 10.887/2004, alterada pela Lei n° 11.784/08.

Publique-se no Diário Oficial da União.

Recife, 20 de fevereiro de 2017.

IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES

Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região